



Câmara Municipal de São Paulo

14-4-99

PARECER 55/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 655/98

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em apreço tem por objetivo criar o Dia da Sociedade Hispano-Brasileira de Socorros Mútuos, Instituição e Recreio, a ser comemorado, anualmente, em todo 13 de março.

O dia escolhido o foi em razão de ter sido num dia 13 de março, do ano de 1898, que reuniu-se pela primeira vez uma comissão para construir uma sociedade espanhola de socorros mútuos, a qual teria por finalidade auxiliar os associados em caso de morte e de doença, além da instrução primária das crianças espanholas emigradas com suas famílias para São Paulo.

Há parecer, pela legalidade, da dita Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5).

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado a homenagear essa benemérita instituição de socorro mútuo que, em todos esses anos, tem se dedicado a preservar a cultura e os costumes hispânicos, além de ter auxiliado milhares e milhares de seus associados.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
25/2/99.

COSME LOPES - Presidente

ITALO CARDOSO - Relator

ANA MARIA QUADROS

JODJI HATO

OSVALDO ENÉAS

PL 655/98